



RESOLUÇÃO Nº 011 /2022

“Aprova o Orçamento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região para o exercício de 2023.”

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO**, tendo em vista o que determina os incisos VI, XIV e XV do art. 7º da Lei nº 6.316, de 12/12/1975, e os incisos X, XI do art. 8º, bem como o inc. I do art. 46, todos da Resolução COFFITO 182, nos termos do deliberado na 40ª Reunião Plenária Ordinária em 07/12/2022, e:

Considerando a apresentação do Orçamento/Programa pelo Departamento de Finanças e Orçamento;

Considerando a deliberação do Plenário sobre a proposta orçamentária para 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre Orçamento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região.

Art. 2º - Fica aprovado o Orçamento-Programa para o exercício de 2023 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15, cujo resumo está consignado no ANEXO I, integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2022.

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa

Presidente

Fernando Cardozo Rocha

Diretor Financeiro



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO DO CREFITO15 PARA O EXERCÍCIO DE 2023

CREFITO15	RECEITAS	DESPESAS
CORRENTES	4.929.826,99	3.885.495,16
CAPITAL		1.044.331,83
TOTAL	4.929.826,99	4.929.826,99

Eunice da E. Garcia da Silva e Sousa
Presidente

Fernando Cardozo Rocha
Diretor Tesoureiro